

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2013

“Altera a Lei nº 3.150, de 14 de maio de 2.012, que dispõe sobre
denominação de via pública”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Artigo 1º. Fica alterada a Lei nº 3.150, de 14 de maio de 2.012, que dispõe sobre denominação de via pública no Jardim Monte Verde, que passará a ter a seguinte redação:

*“ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **RUA AMÁLIA ETELVINA DE OLIVEIRA**, a Rua Três localizada no Jardim Monte Verde.”*

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de abril de 2013.

**ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

Justifico esta minha proposta, tendo em vista o nome constante na Lei 3.150/2012 estar incorreto, necessitando, portanto, desta alteração para que o nome da rua seja impressa na placa corretamente.